



São Paulo, 03 de novembro de 2011

Prezado(a) Condômino(a)

REF: BARULHO

Infelizmente, morar em Condomínio exige restrições de uma série de atitudes comportamentais delineadas pelos próprios moradores nos regulamentos, visando preservar o interesse coletivo que deve prevalecer sobre o individual.

Estamos recebendo reclamações, e com razão, quanto ao barulho provocado no interior de alguns apartamentos, incomodando bastante os vizinhos.

Todos sabem que o nosso edifício não possui proteção acústica, sendo assim só o bom senso e a prudência, conseguirá estabelecer os limites dos direitos no uso da propriedade em benefício da coletividade. Pois, o direito de um termina quando começa o direito do outro.

Todos desejam desfrutar de sua propriedade com sossego e tranquilidade, principalmente após um dia de trabalho com os desgastes da cidade moderna.

Pelo acima exposto, contamos com a compreensão, colaboração e o maior cuidado, pelos seus vizinhos que têm os mesmos direitos.

Atenciosamente.

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS
Maria Lucia de Souza – Síndica